



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.005/98 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.998

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEF PARA O EXERCÍCIO DE 1.999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Orçamento relativo aos Recursos Transferidos pelo FUNDEF ao Município de Jaciara, para o Exercício Financeiro de 1.999, em R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais) discriminados pelos anexos 01 a 09 da Lei 4.320/64, e quadro de detalhamento da despesa, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	789.000,00
SUBTOTAL	789.000,00

Artigo 2º - A Despesa será realizada segundo os anexos que integram este Decreto, com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO	
1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	789.000,00
SUBTOTAL	789.000,00

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	789.000,00
SUBTOTAL	789.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

DESpesas POR PROGRAMA DE GOVERNO	
42 – ENSINO FUNDAMENTAL	789.000,00
SUBTOTAL	789.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.998.

CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
Sec. Mun. de Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

ANEXOS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA